

Publicado em 17 de dezembro de 2005

LEI N° 2277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua República Dominicana, a antiga Rua 23, no Loteamento Soter – Serra Grande – Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. n° 244/2005 – Autor Ver: Vitor Júnior).